



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2085ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, realizada em 7 de abril de 2026.

Aos sete dias do mês de abril, às 10h07 reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros, ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ANGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HERCULES PEREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS, CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, JHONATAN PACHE FARIA, RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR (falta justificada). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS: I.1-** Presidente Tonassi solicitou que a Secretaria Geral verificasse o quorum presente para iniciar os trabalhos. **I.2-Ata da 2083ª Sessão Plenária Ordinária virtual, realizada em 24 de março de 2026** (de acordo com o quorum regimental necessário, não foi possível pautar a aprovação desta Ata na Sessão anterior, datada de 31 de março de 2026), **aprovada por unanimidade na presente data. I.3- Ata da 2084ª Sessão Plenária Ordinária virtual, realizada em 31 de março de 2026, aprovada por unanimidade. II- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIÇÃO NO PLENO - II.1-** Presidente Tonassi registrou que havia um pedido de urgência de relato para a pauta do Pleno. **II.2- PROCESSO Nº SEI-030003/000094/2024 ; REQUERENTE:** Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ; **RELATOR:** Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silva ; **SOLICITA RECREDECIMENTO COMO ESCOLA DE GOVERNO E AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO**, nos termos das Deliberações CEE 325/2012 e 328/2012; **VOTO DO RELATOR:** *“Neste sentido, considerando as Deliberações CEE/RJ 325 e 328, ambas de 2012, os documentos analisados e o relatório da comissão verificadora, sou de PARECER FAVORÁVEL, ao recredenciamento pelo prazo legal de cinco anos, como ESCOLA DE GOVERNO DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO – IERBB e autoriza a sua mudança de endereço da Av. Almirante Barroso nº 90, 4º e 5º andar – Centro, Rio de Janeiro,/RJ para a Avenida General Justo nº 375/ 4º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a oferta dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, presenciais, em: Ministério*

Público em Ação, Crianças, Adolescentes e Família, Direito Digital, Ciências Penais, Políticas Públicas e Tutela Coletiva, Inteligência Aplicada, Gestão Pública, Liderança e Gestão da Inovação e o novo 'curso em Desastres e Mudanças Climáticas com capacidade total de 380 matrículas. **Parecer aprovado por unanimidade.**

III-ASSUNTOS GERAIS - III.1- Presidente Tonassi informou que a próxima **Sessão Plenária Presencial ocorrerá no dia 14 de abril e que espera contar com a presença de todos os Conselheiros, sobretudo em função do quórum mínimo exigível pelo regulamento interno do CEE.**

III.2 – Em seguida, Presidente Tonassi solicitou a palavra para expressar sua admiração pela trajetória da Conselheira Virgínia, tendo em vista os desafios que perpassam a função de uma Secretária Municipal de Educação: *“lidar no dia a dia com alunos, com os pais dos alunos, com os professores, com a responsabilidade de alimentá-los, é algo absolutamente surreal.”* Presidente Tonassi ponderou que na administração a grande diferença entre as pastas da Secretaria de Saúde e a da Secretaria Educação é que na saúde tudo é emergencial. E, neste contexto, a educação tem que esperar, ou seja, a educação tem que passar pelos processos licitatórios ordinários. Ainda, destacou o fato da Conselheira Virgínia liderar uma associação que congrega todos os Secretários de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Considerando os gigantescos desafios desta função, Presidente Tonassi destacou que os gestores da administração pública tem que ter a consciência de que serão sempre criticados, pois a todo momento surgirão insatisfações, e por este motivo gostaria de registrar sua admiração e elogio público a todos os Secretários de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

III.3- Presidente Tonassi passou a palavra para a Conselheira Virgínia, que agradeceu os elogios e complementou afirmando que todos os Secretários Municipais acreditam que a Educação pode transformar e conseguir avanços para o nosso Estado e para o nosso País. Ainda, destacou que esta função exige um verdadeiro ato de coragem, *“porque é um ato corajoso tanto na Educação Básica, quanto na Educação Superior, quanto nos PPGs da vida”*, afirmou. Por fim, Conselheira Virgínia voltou a agradecer os elogios da Presidência e destacou sua confiança nas ações do Conselho Estadual de Educação e na força da participação da sociedade civil.

III.4- Conselheira Luciana Marçal solicitou a palavra para reiterar a fala da Presidência em relação aos gestores municipais. Em relação aos gestores com menos experiência e idade, ponderou que é importante investir na informação e na credibilidade sempre que for possível valorizá-los, concordando com as reflexões anteriores. Conselheira Luciana agradeceu à Presidência do CEE por estar cedendo ao grupo de trabalho da CIE parte do horário destinado ao funcionamento do colegiado, sendo flexível para oportunizar estas reuniões extraordinárias; e também registrou seus agradecimentos à Secretária do Conselho, Professora Ana Carolina, Assessora Ione e aos demais Assessores Técnicos, que tanto contribuem com o desenvolvimento deste trabalho.

III.5- Por sua vez, Conselheiro Anderson também reiterou as reflexões anteriores, destacando que para o gestor público colocar o seu CPF como escudo não é uma tarefa simples ou de pequena envergadura. Pelo contrário, ponderou o Conselheiro, por vezes o receio de incorrer em erro pode acarretar algumas perdas, motivadas pela incapacidade de se fazer a gestão adequada dos recursos públicos. A insegurança, a incerteza e a falta de proteção para o gestor público, muitas vezes, são fatores que impedem a tomada de decisão. Então não se pode penalizar o estado ou município que perdeu o recurso X, perdeu o recurso Y, sem levar em consideração este contexto. Sem segurança jurídica, quer na instância federal, estadual ou municipal, a atuação dos gestores fica limitada.

III.6- Em seguida, Conselheiro Pedro Flexa solicitou a palavra para fazer um breve relato sobre o evento do INEP, em Brasília, no qual, por iniciativa da ABAV Associação Brasileira de Avaliação de Educação, houve a participação do pesquisador estatístico Andrea Schleicher, da OCDE, e outros avaliadores. O evento teve por objetivo discutir dois pontos: a notícia da futura fusão entre o ENEM e o SAEB num único processo, inclusive para a produção do IDEB, notícia que causou

algum estranhamento; um segundo tema, a notícia do alinhamento do Enem à reforma do currículo, conforme já previsto na legislação. Este importante debate será intensificado daqui até julho, e o evento está totalmente gravado e disponível no site da ABAV. O evento foi aberto por Andrea Schleicher, que trouxe uma reflexão e uma verdadeira aula sobre Educação Comparada, no que concerne à influência dos processos seletivos para as graduações, sobre os currículos do ensino médio em diversos países; Schleicher fez comparações entre categorias de casos em que se tem uma maior centralização e uma menor centralização, uma maior influência desses processos sobre o currículo ou uma influência mais branda e um relativo maior poder para os estabelecimentos de Educação Básica, na determinação do currículo, ou em que medida a Educação Básica fica submetida ao processo seletivo. Schleicher ressaltou o quão exótico e peculiar é o caso do Brasil pela sua extrema centralização, e, ainda, o quão extraordinário é o fato das universidades no Brasil terem cedido ao Ministério da Educação o processo de ingresso. Um estudo de caso, ponderou, registrando o destaque destes pontos pelo palestrante. Enfim, a apresentação está disponível, e Conselheiro Flexa recomendou que todos assistam. **III.7-** Nada mais havendo a tratar, Presidente Tonassi agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 10h 24 min. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Colegiado.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA

DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 13/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129663205** e o código CRC **1F351029**.